



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 273/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita o asfaltamento da Rua Dalmo Mululo, Varginha, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07/10/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 273/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de asfaltamento da Rua Dalmo Molulo, Varginha, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de melhorar qualidade do trânsito da referida via, tendo em vista que a mesma é muito íngreme e com volume de tráfego crescente em virtude das adaptações necessárias que foram realizadas na mobilidade urbana do nosso município, por conta da tragédia climática ocorrida no ano de 2011. Diante disso, o fato da mencionada rua ser pavimentada com paralelepípedos diminui a fluidez da circulação de veículos, bem como proporciona baixa aderência dos automóveis ao chão da via. Esse estado de coisas acaba por dificultar a movimentação de tantos carros que se deslocam diariamente por esta rua. Diante desse estado de coisas e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, bem como velar por uma mobilidade urbana segura e eficiente, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva o conforto e o direito de ir e vir de cada munícipe.

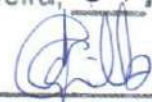
Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>04/10/2021</u>

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>07/10/2021</u>

Presidente